



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 069/2010

Interessado: Departamento de Física

Assunto: Dispensa de disciplina

Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 13ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 091103 – Física Experimental A (DF) para alunos que cursarem a disciplina 342092 – Física 1 – Teórico Experimental (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências
Ao DF e à CAc-S para ciência.

Em 17/05/2010.